



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº. 68/2024

Crixás-GO, 13 de junho de 2024.

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador *Fernando Antônio dos Santos*

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

APROVADO

13 / 06 / 2024

ASS. *[Assinatura]*

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, nos termos regimentais vigentes, após a anuência do Plenário requer, respeitosamente, de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, DD. Prefeito Municipal de Crixás, **solicitando ao Poder Público Municipal, através do órgão competente, que realize atividades, medidas e campanha, com o objetivo de educar e conscientizar a sociedade civil de forma a evitar a prática de queimadas para combate ao volume de lixo produzido pela própria sociedade, evitando assim o manejo do fogo em pastos, no Lixão da Cidade e no entorno geral do Município, prática esta capitulada como crime ambiental pela Legislação Ambiental Brasileira em vigor na atualidade.**

Justificativa

Em cumprimento ao nosso dever de fiscalizar, e tendo ciência das necessidades da População Crixense, sobretudo neste ponto, também como cidadão comum, venho através deste, solicitar ao Senhor Prefeito e órgãos responsáveis, que organizem, planejem, elaborem e implementem Campanha Municipal de combate e prevenção as queimadas efetuadas diariamente nos domicílios de nosso Município, como forma de combate ao volume de lixo doméstico produzido em Crixás.

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Urge esclarecer que em relação ao assunto abordado no presente documento; no âmbito federal; existe a Política Nacional de Resíduos Sólidos que determinava que nenhuma cidade tivesse lixão a céu aberto até 2024. Já para os municípios havia um prazo até agosto de 2022, ao qual, a maioria não conseguiu atender. Na atualidade existe o PLANARES - Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que defende a idéia que lixões e aterros controlados devem acabar até 2024.

No geral, especialistas na matéria acreditam que para as Leis e regras funcionarem, é necessário que a população seja tratada como agente participativo, na elaboração e na execução de políticas sobre o assunto; e o poder público oferecer condições de colocar as medidas necessárias em prática.

Recentemente, no dia 05 de junho foi comemorado o DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, uma data importante que nos leva a refletir sobre os danos causados ao planeta terra ao longo do tempo, situações irreversíveis que tem provocado desastres naturais por todo mundo. Em nosso Município tenho presenciado diversos acontecimentos que já nos colocam em estado de atenção e em decorrência disto nos obriga a buscar parcerias para promoção de ações que venham sustentar o meio ambiente em que vivemos.

Considerando a conveniência do presente requerimento, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta laureada Casa de Leis.

JFAS/Fernando
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador - MDB

JFA.















